



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 071/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES. REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES. REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024 - CREDENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES. REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2024 - LUCAS NORTHON RANIERY DE OLIVEIRA SILVA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 114-2024 - KARINA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**DECRETO Nº 071/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais do dia do servidor público nas datas que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, através do seu art. 65, inc. VIII, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO, o remanejamento de FERIADO Municipal do dia 27 de maio de 2024 para o dia **31 de maio de 2024, sexta-feira**, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, BAHIA, em 21 de maio de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090-2024
CRENCIAMENTO N° 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da Clínica **LUCAS NORTHON RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.060.533/0001-58, residente na Rua Domingos Lavigne de Lemos, Nº 990, São Domingos – Ilhéus-Bahia, CEP: 45657-703 pelo valor global estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 17 de Maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CRENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015-2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 090-2024, Credenciamento nº 001-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Clínica **LUCAS NORTHON RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.060.533/0001-58, residente na Rua Domingos Lavigne de Lemos, Nº 990, São Domingos – Ilhéus-Bahia, CEP: 45657-703 pelo valor global estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 20 de Maio de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2024**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

PROCESSO**DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 015 -2024**

<i>Credenciado</i>	Lucas Northon Raniery de Oliveira Silva
<i>Especialidade</i>	N/A
<i>Homologação</i>	20 de Maio de 2024





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CREENCIAMENTO Nº 001-2024

DO OBJETO:

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3217	04	19/04/2024
Diário Oficial da União - DOU	77	188	22/04/2024
Jornal À Tarde		B1	19/04/2024

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001-2024 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexistência alicerçado no Credenciamento.

DO CREENCIAMENTO - PARCIAL	7ª
----------------------------	----

Inexistência nº 015-2024

Credenciado	LUCAS NORTHON RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ	49.060.533/0001-58
Endereço	R. Domingos Lavigne de Lemos, Nº 990, São Domingos – Ilhéus-Bahia, CEP: 45657-703
Especialidade	N/A
Valor Global	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2024

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 015-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 090-2024 - **CRENCIAMENTO Nº** 001-2024 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADO:** LUCAS NORTHON RANIERY DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ: 49.060.533/0001-58- **OBJETO:** Prestação de serviços em **ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS E/OU COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS** - **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2024 a 19 de Maio de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.030.2032 - **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde** 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 - Fonte- **10.302.032.2300** - **Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial** - CAPS 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002, 160000 - Fontes **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 20 de Maio de 2024 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 114-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 162-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2023.

**PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COCOS E A EMPRESA KARINA
COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcelo de Souza Emerenciano, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **KARINA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.006/0001-75, estabelecida à SHIS, QL 22, Conjunto 4, Casa 1, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 30.244.006/0001-75, neste ato representada pela Srª. Karina Amorim Sampaio Costa, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços, vinculado ao Processo Administrativo de nº 162-2023, Inexigibilidade de Licitação nº 021-2023 e Contrato nº 142-2023, datado de 17 de maio de 2023, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA II – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, do contrato de nº 142-2023, mantendo-se o saldo existente do contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 142-2023, celebrado entre o CONTRATANTE e a ONTRATADA, passará a vigor a partir do dia 18 de maio de 2024 com término previsto para o dia 20 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o saldo contratual existente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de manter o funcionamento da máquina administrativa em especial ao objeto de contratação, uma vez que o Município não dispõe de servidores com expertise em relação à NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos), já que esta começou a ser aplicada recentemente em nosso Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.01.000 – GABINETE DO PEFEITO

02.061.003.2002 – Gestão da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

15000000 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

KARINA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 30.244.006/0001-75
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/98FB-C737-BD3B-CB01-90F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98FB-C737-BD3B-CB01-90F5



Hash do Documento

f1e479bc774e059547f812a7d5de0efa86ba768ee6e737f18fcd3abbc84e6080

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2024 18:27 UTC-03:00